

DECRETO Nº 1241 DE 17 DE MAIO DE 2022

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, , e com fundamento na Lei Municipal nº 439 de 17 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 13.000,00 (Treze mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
383	02.01.15.00.27.122.0016.01.2.704.3.3.50.41.00.00	100	13.000,00
TOTAL:			13.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
369	02.01.15.00.13.391.0006.11.1.001.4.4.90.51.00.00	100	13.000,00
TOTAL:			13.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 17 de maio de 2022.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito